



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica/ Doutoramento em Direito

1. Nome da Unidade curricular:

Direito da Regulação

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☐ Anual ☒
Horas de Trabalho: 504
Créditos ECTS: 18

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Professor Nuno Cunha Rodrigues – anual– 2h. semanais

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Partindo da análise da teoria geral da regulação económica, serão analisados exemplos concretos de formas e instrumentos de regulação económica.

6. Conteúdos programáticos:

3 – PROGRAMA

PARTE I

I. Parte geral – Introdução e teoria geral da regulação económica:

- a. Introdução
- b. Origens da moderna regulação sectorial da economia.
- c. Crise e reforma do Estado intervencionista e desenvolvimento de modelos de regulação da economia.
- d. O desenvolvimento dos modelos de regulação da economia nos EUA.
- e. As visões tradicionais de regulação da economia na Europa Ocidental e o desenvolvimento da moderna regulação da economia na UE no quadro da liberalização dos principais sectores da economia na EU.
- f. Perspectiva sistemática sobre os dois principais corpos jurídicos de regulação da economia:
 - i. Regulação orientada para a abertura de sectores económicos à concorrência e para a promoção de valores de mercado e
 - ii. Regulação visando equilíbrios entre valores de mercado e a promoção e salvaguarda de interesses públicos específicos consagrados em cada Constituição Económica.
- g. O desenvolvimento da moderna regulação da economia e o desenvolvimento das autoridades reguladoras autónomas: a Lei-Quadro das Entidades Reguladoras.
- h. Os diferentes planos de actuação das autoridades reguladoras autónomas e os poderes públicos exercidos.



- i. Os limites da expansão da regulação - em busca de novos equilíbrios.
- j. As principais técnicas ou instrumentos de actuação das autoridades reguladoras - perspectiva de análise material ou funcional: a crescente coexistência entre instrumentos de tipo impositivo ou coercivo e instrumentos baseados em múltiplas formas de cooperação com as entidades reguladas.
- k. Instrumentos e técnicas de regulação.
- l. Monitorização e cumprimento.
- m. Questões de responsabilização (accountability) e legitimidade democrática.

PARTE II

A REGULAÇÃO ECONÓMICA SECTORIAL – EXEMPLOS:

II. A Regulação das Comunicações Electrónicas:

- i. A liberalização do sector das comunicações electrónicas - evolução no plano normativo e no plano empresarial.
- ii. Enquadramento e regulação das comunicações electrónicas nos EUA e na UE - Contraposição geral.
- iii. A liberalização do sector das comunicações electrónicas na UE e em Portugal - um processo complexo gradual e faseado.
- iv. A evolução do enquadramento normativo da UE em matéria de comunicações electrónicas e a emergência das novas Directivas.
- v. A aplicação harmonizada do quadro regulatório em toda a UE e os poderes de actuação das Autoridades Reguladoras Nacionais (ARN).
- vi. A definição de mercados relevantes e as Recomendações da Comissão Europeia na matéria e o conceito de poder de mercado significativo.
- vii. A delimitação de mercados em que existam operadores com poder de mercado significativo e a imposição de obrigações de regulação em mercados grossistas e em mercados retalhistas.
- viii. A regulação das comunicações electrónicas como processo evolutivo e a articulação entre regulação sectorial e concorrência: a articulação entre ARN e a Comissão Europeia e entre ARN e Autoridades da Concorrência.
- ix. O novo enquadramento da UE em matéria de comunicações electrónicas.

III. A Regulação da Saúde:

- a. Fundamentos da regulação da saúde:
- b. Enquadramento geral;
- c. Falhas de mercado:
 - i. Risco moral;
 - ii. Desnatação;
 - iii. Selecção adversa;
 - iv. Monopólios naturais;
 - v. Incerteza;
 - vi. Informação assimétrica;



- d. Opções políticas;
- e. A Entidade Reguladora da Saúde:
 - i. Evolução histórica;
 - ii. Decreto Lei n.º 309/2003, de 10 de Dezembro;
 - iii. Decreto-Lei n.º 127/2009, de 27 de Maio;
 - iv. Decreto-Lei n.º 126/2014 de 22 de agosto
- f. Poderes;
- g. Independência orgânica e funcional;
- h. Atribuições;
- i. O poder sancionatório;
- j. Perspectivas de evolução da regulação da saúde no contexto nacional e europeu;

IV. A Regulação do Sector Financeiro

- a. Fundamentos essenciais da regulação do sector financeiro, compreendendo os seus principais subsectores – sector bancário, sector segurador e de fundos de pensões, mercados de capitais.
- b. Enquadramento básico dos subsectores bancário, segurador e de fundos de pensões e dos mercados de capitais na UE até ao Relatório Larosiere.
- c. Os principais domínios de regulação e supervisão – o pilar correspondente à regulação e supervisão prudencial e o pilar correspondente à regulação e supervisão de comportamentos.
- d. Aspectos basilares da regulação e supervisão prudencial e da regulação e supervisão de comportamentos, à luz do ordenamento da UE e do ordenamento nacional.
- e. Regulação do sector financeiro e auto-regulação.
- f. Os modelos institucionais de regulação e supervisão – o sistema da UE até às reformas subsequentes ao Relatório Larosiere (2009).
- g. Os modelos nacionais de regulação e supervisão – modelos de regulador e supervisor único, de regulação e supervisão tripartida e de regulação e supervisão assentes em duplo pilar, prudencial e de comportamento (modelos ‘Twin Peaks’).
- h. A reforma de regulação e supervisão financeira na UE na sequência da crise económica internacional e a nova dimensão de macro-supervisão prudencial.
- i. As novas estruturas de supervisão financeira aprovadas no quadro da UE em Setembro de 2010.
- j. A União Bancária.

V. A Regulação do Sector Energético

- a. Evolução histórica. A nacionalização de empresas concessionárias do sector eléctrico e a lei de delimitação de sectores.
- b. O sistema eléctrico nacional (SEN); o sistema eléctrico de serviço público (SEP) e o sistema eléctrico independente (SEI).
- c. O impulso europeu relativo à harmonização do sector eléctrico: a directiva 90/377/CEE; directiva 96/92/CE; directiva 2003/54/CE e directiva 2009/72/CE.
- d. O Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro (princípios gerais relativos à organização e funcionamento do sistema eléctrico nacional) e o Decreto Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- e. O novo quadro organizativo do sistema eléctrico nacional (SEN): a produção em regime ordinário (PRO) e a produção em regime especial (PRE). A atividade de transporte e a atividade de distribuição.
- f. O quadro jurídico nacional atual.
- g. A Entidade Reguladora do sector energético (ERSE): competências e atribuições. Poderes de regulação e supervisão. Poder regulamentar. Poder sancionatório. Estrutura orgânica;

VI - A Regulação da Concorrência:

- a. Perspectiva geral sobre o direito da concorrência e sobre os processos de regulação económica – a articulação da regulação económica com o direito da concorrência
- b. A regulação como fenómeno transitório ou como enquadramento duradouro que coexiste com o direito da concorrência
- c. Direito da concorrência (defesa da concorrência) e economia de mercado - os objectivos do direito da concorrência
 - 1. Noções básicas de direito da concorrência nacional e de direito da concorrência da EU
 - 2. Direito da concorrência nacional - perspectiva histórica e a reforma global de 2003
 - 3. A articulação entre o direito da concorrência nacional e o direito da concorrência da UE;
 - 4. Normas de concorrência aplicáveis às empresas
 - 5. O conceito de empresa em direito da concorrência
 - 6. O regime relativo aos processos de cooperação entre empresas
 - 7. Modalidades de cooperação entre empresas proibidas pelo direito da concorrência
 - 8. A cooperação entre empresas restritiva da concorrência e a justificação de práticas em princípio proibidas por critérios de balanço económico
 - 9. O abuso de posição dominante
 - 10. Modalidades de abuso de posição dominante e seu enquadramento jus-concorrencial
 - 11. O regime relativo ao controlo de concentrações entre empresas
 - 12. Normas de concorrência aplicáveis aos Estados - o regime dos auxílios de Estado
 - 13. O estatuto de clemência: regime de dispensa e atenuação especial de coimas por infracções às normas nacionais de concorrência
 - 14. Reflexões gerais;

VI. Conclusão

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

O curso abrange o estudo da teoria geral da regulação económica e a análise setorial de diversos modelos de regulação.

8. Metodologias de ensino:



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A metodologia de ensino consiste, essencialmente, no modelo de aulas de teor expositivo, promovendo-se a participação dos doutorandos e mestrandos através da apresentação de temas.

9. Avaliação:

A avaliação é realizada mediante avaliação contínua e um trabalho de investigação (obrigatório) de natureza científica (relatório) final.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A metodologia de ensino (avaliação incluída) visa a aplicação a situações concretas de modelos teóricos adquiridos, como é reclamado pelas especificidades das matérias jurídicas e sua relevância prática

11. Bibliografia principal:

- APOLINÁRIO, Marisa, *O Estado regulador: o novo papel do Estado* (Almedina: 2015)
- AZEVEDO, Maria Eduarda, *Temas de Direito da Economia*, Coimbra, Almedina, 2013 [capítulo sobre “regulação económica”]
- BALDWIN, Robert / CAVE, Martin / LODGE, Martin, *The Oxford Handbook of Regulation* (OUP: 2012)
- CALVÃO DA SILVA, João Nuno, *Mercado e Estado. Serviços de Interesse Económico Geral* (Almedina: 2008)
- CONFRARIA, João, *Regulação e Concorrência – Desafios do século XXI*, 2.ª edição (Universidade Católica Editora: 2011)
- CONFRARIA, João, *Falhas do Estado e regulação independente*, in *Revista Concorrência & Regulação*, n.º 3, Julho- Setembro 2010, pp. 33-51
- DECKER, Cristopher, *Modern Economic Regulation – An Introduction to Theory and Practice* (CUP: 2015)
- FERREIRA, Eduardo Paz / Morais, Luís Silva/ Anastácio, Gonçalo (coord.), *Regulação em Portugal: Novos Tempos, Novos Modelos?* (Almedina: 2009)
- FERREIRA, João Pateira; CABUGUEIRA, Manuel; SILVA, Miguel Moura e; MARQUES, Nuno Castro e Marcelo, Paulo Lopes, *Manual de Regulação e Concorrência*, Almedinda, 2024
- GOMES, Carla Amado, *Garantia de Direitos e Regulação: Perspectivas de Direito Administrativo*, AAFDL, 2020
- GONÇALVES, Pedro, *Regulação, Electricidade e Telecomunicações – estudos de direito administrativo da regulação*, CEDIPRE, n.º 7, Coimbra Editora, Coimbra, 2008
- OGUS, Anthony I., *Regulation: legal form and economic theory* (Hart: 2004)
- MARQUES, Maria Manuel Leitão; João Paulo Simões De Almeida; André Matos Forte, *Concorrência e regulação (a relação entre a Autoridade da Concorrência e as Autoridades de Regulação Sectorial)*, Coimbra Editora, Coimbra, 2005
- MATTOS, Paulo (coord.), *Regulação Económica e Democracia – O Debate Norte-Americano* (editora 34: 2004)
- MOREIRA, Vital, Programa da disciplina de “Direito público da regulação”, Universidade de Coimbra, disponível em <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/24548/1/Programa%20da%20disciplina%20de%20Direito%20p%C3%BAblico%20da%20regula%C3%A7%C3%A3o.pdf>
- MORGAN, Browen / YEUNG, Karen, *An Introduction to Law and Regulation – Text and Materials* (CUP: 2007)
- RODRIGUES, Nuno Cunha, *A globalização do poder regulatório da União Europeia*, Almedina, 2024.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- RODRIGUES, Nuno Cunha, *A regulação da Saúde*, in AAVV., *Regulação em Portugal, novos tempos, novo modelo?*, Almedina, Coimbra, 2009, pp. 613-651;
- RODRIGUES, Nuno Cunha, *A nova Lei Quadro das Entidades Reguladoras*, in *Revista Direito & Política*, n.º 6, Fevereiro-Abril 2014, pp. 88-94;
- RODRIGUES, Nuno Cunha, (com Rui Guerra da Fonseca), *O quadro da responsabilidade civil extracontratual das entidades reguladoras do setor financeiro*, in *Revista de Concorrência e Regulação*, ano VIII, n.º 29, 2017, pp. 71-106;
- RODRIGUES, Nuno Cunha, *Regulação em geral e regulação da saúde*, in *Anais do Instituto de Higiene e Medicina Tropical*, 2017, 16 (supl 3), S09-S16;
- SANCHES, José Luís Saldanha, «A regulação: história breve de um conceito» in *Revista da Ordem dos Advogados* (2000), pp 5 ss, disponível em <https://portal.oa.pt/upl/%7Bae3af0ed-bfc8-44e1-b9b8-6d31aad66cd%7D.pdf>
- SILVA, Paula Costa e, *As autoridades independentes. Alguns aspectos da regulação económica numa perspectiva jurídica*, in *Revista O Direito*, 138, vol. 3, 2006, pp. 542 e segs.
- WEISS, Linda, «The State in the Economy: Neoliberal or Neoactivist?» in Glenn Morgan *et alii* (eds), *The Oxford Handbook of Comparative Institutional Analysis* (OUP: 2010)

12. Observações:

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.